



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 064

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.305 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Incluir ao tempo de serviço, para todos os efeitos, da funcionária LUIZA GALVÃO, Servente, Padrão "A", lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, o total de 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, ou sejam, 2.183 (dois mil, cento e oitenta e três) dias, prestados em atividade privada, na forma da Lei nº 1.118, de 03 de setembro de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1105, de 11 de abril de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face ao Parecer da Procuradoria.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de maio de 1978.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de maio de 1978.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=